

BANCO MODAL S.A.
CNPJ/ME nº 30.723.886/0001-62
NIRE 333.0000581-1
Companhia Aberta de Capital Autorizado

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2022

Data, Hora e Local: Em 17 de março de 2022, às 17h, por teleconferência, reuniu-se o Conselho de Administração do **Banco Modal S.A.** (“Companhia”), com a presença da totalidade de seus membros, em observância ao artigo 13, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia (“Conselheiros”), que participaram por meio de videoconferência, em observância ao artigo 13, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia.

Composição da Mesa: Diniz Ferreira Baptista – Presidente e Ivan Nogueira Pinheiro - Secretário.

Ordem do dia: Deliberar sobre as seguintes matérias: **I** - Aprovar a proposta de declaração e pagamento de Juros sobre o Capital Próprio aos acionistas da Companhia, nos termos do parágrafo 2º do artigo 36 do Estatuto Social da Companhia, a ser imputado aos dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício social de 2022; **II** – Aprovar a Proposta da Administração para que seja submetida a apreciação das Assembleia Gerais Ordinária e Extraordinária; **III** - Autorizar a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada dia 20 de abril de 2022 e **IV** – Aprovar os Relatórios Regulatórios e as atualizações das Políticas Internas da Companhia.

Deliberações: Após discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram:

I – Aprovar a proposta, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023, relativa à declaração e ao pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, nos termos do parágrafo 2º do artigo 36 do Estatuto Social da Companhia, com base no lucro apurado no período, no montante total bruto de R\$14.999.925,85 (quatorze milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), equivalentes a R\$0,022164 por ação ordinária e preferencial (R\$0,066492 por Unit), que após deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte (“*IRRF*”), na forma da legislação em vigor, importam o montante líquido de R\$12.749.936,97 (doze milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos), equivalentes a R\$0,018839 por ação ordinária e preferencial (R\$0,056518 por Unit), com exceção dos acionistas imunes e/ou isentos. Restou consignado que **(i)** os acionistas constantes da base acionária da Companhia em **23 de março de 2022** (inclusive) farão jus aos Juros sobre o Capital Próprio ora aprovados. Dessa forma, a partir de **24 de março de 2022** (inclusive), as ações da Companhia serão negociadas “Ex-Juros sobre o Capital Próprio”; **(ii)** os Juros sobre o Capital Próprio ora aprovados serão (a) imputados integralmente aos dividendos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia referentes ao exercício de 2022, e (b) pagos a partir do dia **04 de abril de 2022**, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária; **(iii)** o valor dos

Juros sobre o Capital Próprio proposto no ano-base atende aos limites estabelecidos na legislação fiscal; **(iv)** o Conselho de Administração autorizou a Diretoria Executiva a adotar as providências necessárias para a publicação do competente “Aviso aos Acionistas”, para divulgação ao mercado da deliberação ora tomada e **(v)** os documentos de suporte dos referidos proventos ficarão arquivados na sede social da Companhia.

II – Aprovar a Proposta da Administração para que seja submetida à apreciação das Assembleia Gerais Ordinária e Extraordinária contidas no **Anexo I** da presente ata.

III - Autorizar a convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que será realizada dia 20 de abril de 2022, às 14h.

IV – Aprovar os Relatórios Regulatórios Anuais/Semestrais em atendimento as normas vigentes, bem como as atualizações das Políticas Internas da Companhia, conforme versões relacionadas no **Anexo II** da presente ata, as quais foram previamente aprovadas e recomendadas pelos Comitês e Comissões competentes, conforme compartilhadas com os membros do Conselho de Administração da Companhia, e serão mantidas arquivadas na sua sede.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura de presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Rio de Janeiro, 17 de março de 2022. **Mesa:** Diniz Ferreira Baptista – Presidente e Ivan Nogueira Pinheiro - Secretário. **Conselheiros:** Diniz Ferreira Baptista, João Batista da Silveira, Cristiano Maron Ayres, Fábio Antunes Lopes, Ana Claudia Aparecida da Silva Leoni e Marcos José Rodrigues Torres.

Confere com a original lavrada em livro próprio

Rio de Janeiro, 17 de março de 2022

Diniz Ferreira Baptista
Presidente da Mesa

Ivan Nogueira Pinheiro
Secretário da Mesa

ANEXO I

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SEREM REALIZADAS NO DIA 20 DE ABRIL DE 2022

Prezados acionistas,

Em atenção ao disposto na Instrução CVM nº 481/2009, apresentamos a seguir a proposta da administração (“Proposta”) do **Banco Modal S.A.** (“Companhia”), contendo as informações e documentos relacionados aos assuntos a serem deliberados nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, a serem realizadas de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital ALFM Easing Voting (“Plataforma Digital”), no dia 20 de abril de 2022, às 14h00:

I – Assembleia Geral Ordinária:

(i) *Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes e demais documentos relativos ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2021.*

Proposta da Administração: Aprovar as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 (“Exercício de 2021”), acompanhadas do relatório e parecer dos auditores independentes, relatório da administração, das notas explicativas, do parecer do Comitê de Auditoria, dos comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, de acordo com o Item 10 do Formulário de Referência da Companhia, conforme exigido pelo artigo 9º da Instrução CVM nº 481/2009.

(ii) *Examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2021 e ratificar a distribuição de juros sobre o capital próprio aprovada pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas em 28 de junho de 2021, 22 de setembro de 2021 e 16 de novembro de 2022.*

Proposta da Administração: A Companhia apurou um lucro líquido (*) no valor de R\$ 156.622.303,56 (cento e cinquenta e seis milhões, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e três reais e cinquenta e seis centavos) referente ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2021, sendo que a administração da Companhia propõe que seja dada a seguinte destinação: R\$ 7.831.115,18 (sete milhões, oitocentos e trinta e um mil, cento e quinze reais e dezoito centavos) para reserva legal, R\$ 99.792.678,78 (noventa e nove milhões, setecentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos) para reserva estatutária para investimentos e capital de giro, nos termos do inciso v do artigo 36 do Estatuto Social da Companhia, e R\$ 48.998.509,60 (quarenta e oito milhões, novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e nove reais e sessenta centavos) para juros sobre capital próprio, os quais foram imputados aos dividendos obrigatórios distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais.

(*) – *Lucro líquido contábil apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“Bacen”), disponível nas demonstrações*

contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, devidamente auditadas e publicadas, nos termos da legislação vigente.

(iii) Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2022.

Proposta da Administração: Nos termos do artigo 10, inciso (iv), do Estatuto Social da Companhia, aprovar a remuneração global anual referente ao exercício social de 2022 para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia no valor de até R\$ 18.334.362,30 (dezoito milhões, trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). Tal valor refere-se ao limite proposto para a remuneração total da Administração.

O valor proposto para o exercício de 2022 é 14,6% (quatorze vírgula seis por cento) superior quando comparado ao valor aprovado para o Exercício de 2021. Tal variação decorre da atualização da remuneração destinada a Diretoria Estatutária para o ano de 2022, bem como da contratação de novos executivos com remunerações compatíveis com o nível de senioridade demandado pela Companhia e alinhadas com as práticas de mercado.

II – Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Deliberar sobre as seguintes alterações do Estatuto Social da Companhia, conforme detalhadas em minuta com marcas de revisão constante da Proposta da Administração divulgada aos acionistas e ao mercado em geral:

(a) Alterar o artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir a alteração do capital social de R\$ 291.907.628,08 (duzentos e noventa e um milhões, novecentos e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e oito centavos), dividido em 586.800.000 (quinhentas e oitenta e seis milhões e oitocentas mil) ações, sendo 412.566.001 (quatrocentas e doze milhões, quinhentas e sessenta e seis mil e uma) ações ordinárias e 174.233.999 (cento e setenta e quatro milhões, duzentas e trinta e três mil, novecentas e noventa e nove) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$ 1.074.965.628,08 (um bilhão, setenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e oito centavos), dividido em 704.200.000 (setecentas e quatro milhões e duzentas mil) ações, sendo 412.566.001 (quatrocentas e doze milhões, quinhentas e sessenta e seis mil e uma) ações ordinárias e 291.633.999 (duzentas e noventa e uma milhões, seiscentas e trinta e três mil, novecentas e noventa e nove) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, como resultado da emissão de 117.400.000 (cento e dezessete milhões e quatrocentas mil) ações preferenciais da Companhia dentro do limite do capital autorizado previsto no artigo 6º, caput, do Estatuto Social da Companhia, conforme deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada no dia 28 de abril de 2021, e cuja alteração de capital social foi devidamente homologada pelo Banco Central do Brasil em 10 de maio de 2021 (Ofício 10.462/2021-BCB/Deorf/GTRJA); e

(b) Alterar o artigo 20, caput, do Estatuto Social da Companhia, para prever que a Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 6 (seis) e no máximo 27 (vinte e sete) diretores, de modo a compatibilizá-la ao somatório das quantidades mínimas dos cargos de diretores.

Proposta da Administração: Aprovar as alterações propostas ao Estatuto Social acima mencionadas, uma vez que: no caso do item (a) acima, a alteração decorre de deliberação já aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia e homologadas perante o Banco Central do Brasil, tendo por objetivo apenas formalizar a adequação do dispositivo estatutário ao atual valor do capital social e ao número de ações em que ele se divide; e, no caso do item (b) acima, a alteração visa adequar o Estatuto Social à efetiva quantidade mínima de membros que devem compor a Diretoria da Companhia.

(ii) *Consolidar o Estatuto Social da Companhia com as alterações ao Estatuto Social aprovadas conforme acima;*

Proposta da Administração: Caso as propostas objeto do item II (i) acima sejam aprovadas, a administração da Companhia propõe a aprovação da consolidação do Estatuto Social, de modo a refletir, em um documento único, a redação em vigor:

(iii) *Ratificar a contratação da Irkonsult Consultoria Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.907.265/0001-61, empresa responsável pela elaboração dos laudos de avaliação de que trata o artigo 256 da Lei das S.A.*

Proposta da Administração: A administração da Companhia propõe a ratificação da contratação da Irkonsult Consultoria Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.907.265/0001-61, empresa responsável pela elaboração dos laudos de avaliação de que trata o artigo 256 da Lei das S.A. e que subsidiaram os estudos da Companhia a esse respeito.

(iv) *Em cumprimento ao disposto no artigo 256, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), ratificar as aquisições, pela Companhia, do controle acionário das sociedades (a) Hum Bilhão Educação Financeira Ltda. (CNPJ/ME nº 32.191.544/0001-74), e (b) Live On Meios de Pagamento S.A. (CNPJ/ME nº 29.593.763/0001-75), objeto dos comunicados ao mercado e dos fatos relevantes divulgados, respectivamente, em 03 de setembro de 2021 e 06 de outubro de 2021.*

Proposta da Administração: Considerando a estratégia do banco de (a) expansão no segmento de educação financeira voltada para o varejo e (b) construção de um ecossistema financeiro com diversos produtos e soluções que geram valor aos diferentes negócios dos nossos parceiros de forma customizada e modular, o Modal as a Service; as empresas 01Bilhão e LiveOn, foram adquiridas ao longo do 2º semestre de 2021, trazendo sinergia para as diferentes frentes de atuação.

(v) *Ratificar o prazo de mandato da Diretoria da Companhia, que se estenderá até a 1ª (primeira) reunião do Conselho de Administração da Companhia que se realizará após a assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 2022.*

Proposta da Administração: Aprovar a ratificação do prazo de mandato da Diretoria, para que todos os membros que compõem a Diretoria da Companhia permaneçam investidos em seus cargos até a realização da 1ª (primeira) reunião do Conselho de Administração da Companhia, a ser realizada após a assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 2022.

É o que a administração da Companhia tinha a propor e espera ser avaliado e aprovado pelos senhores acionistas.

Os acionistas da Companhia interessados em acessar as informações ou sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores, por meio do telefone +55 11 2106 6860 ou via e-mail: ri@modal.com.br.

Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGOE encontram-se à disposição dos acionistas para consulta (i) na sede da Companhia; (ii) no *website* de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.modal.com.br>); (iii) no *website* da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br); e (iv) no *website* da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br).

Rio de Janeiro, 17 de março de 2022.

ANEXO II

Política	Objetivo	Versão
Relatório de Controles Internos sobre o Ambiente de PLD	O Relatório apresenta os procedimentos e controles adotados para fins de prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e práticas abusivas, conforme estabelecidos na Circular nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020 do Banco Central do Brasil (“BACEN”) e na Resolução nº 50, de 31 de agosto de 2021 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), fornecendo recomendações às eventuais deficiências identificadas, bem como, definindo o cronograma para suas correções.	<i>Anual/21</i>
Relatório Anual sobre implantação do plano de ação e de resposta a incidentes Resolução Bacen nº 4893	O Relatório apresentar as ações que foram implantadas, de acordo com o Plano de Ação estabelecido para atendimento da Resolução CMN nº 4.893/2021, garantindo um maior controle no que diz respeito a Política de Segurança Cibernética, Plano de Resposta a incidentes e a contratação de processamento e armazenamento de dados em nuvem.	<i>Anual/21</i>
Relatório Anual do Comitê Remuneração	O Relatório apresenta as premissas estabelecidas no art. 15 da Resolução 3.921, de 25 de novembro de 2010, do Conselho Monetário Nacional, as quais sejam: (i) descrição da composição e das atribuições do comitê de remuneração; (ii) as atividades exercidas no âmbito de suas atribuições no período; (iii) a descrição do processo de decisão adotado para estabelecer a política de remuneração; (iv) as principais características da política de remuneração, abrangendo os critérios usados para a mensuração do desempenho e o ajustamento ao risco, a relação entre remuneração e desempenho, a política de diferimento da remuneração e os parâmetros usados para determinar o percentual de remuneração em espécie e o de outras formas de remuneração; entre outras.	<i>Anual/21</i>
Relatório Anual de Auditoria Interna	O Relatório formalizar as estatísticas, relatórios, planejamentos e a equipe de atuação da Auditoria Interna, consolidar o inventário de apontamentos e definir as diretrizes para o Planejamento de 2022, em atendimento à Resolução nº 4.879/2020 do BACEN.	<i>Anual/21</i>

Relatório Semestral de Canal de Denúncias	O Relatório apresentar as estatísticas das denúncias recebidas, suas respectivas naturezas, áreas competentes pelo tratamento da denúncia, prazo médio para atendimento e medidas adotadas, em conformidade com a Resolução 4.859/2020 do BACEN.	<i>2º semestre/21</i>
Planejamento Anual de Auditoria Interna para o ano de 2022	O Planejamento Anual apresentar resultados das fiscalizações e auditorias realizadas (reguladores, autorreguladores, externa e interna), avaliar eventos significativos de Risco Operacional, expor a visão do BACEN (DESUP) sobre suas prioridades de supervisão, mapear e consolidar os riscos através de relatórios emitidos pelas principais consultorias de mercado.	<i>Anual/21</i>
Relatório Semestral da Ouvidoria	O Relatório apresenta demandas para servir de subsídio à adoção de medidas que mitiguem a ocorrência de falhas operacionais e de atendimento, com fins de contribuir para o aprimoramento dos controles internos e da qualidade dos serviços prestados pelo Conglomerado Financeiro do Banco Modal (“MODAL”), em conformidade com a Resolução CMN nº 4.860/2020 e Resolução CVM nº 43/2021.	<i>2º semestre/21</i>
Política de ESG	A Política de ESG aborda os aspectos sociais, ambientais e climáticos, em atendimento à Resolução CMN nº 4.327/2014 e Resolução CMN nº 4.945/2021, agindo de forma proativa, preventiva e responsável na condução dos seus negócios e das suas atividades, bem como, na sua relação com as partes interessadas, observando as boas práticas de Governança Corporativa.	<i>2º semestre/21</i>
Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários	A Política de Divulgação de Informações estabelece os procedimentos relacionados à divulgação de atos ou fatos relevantes; padrões de boa conduta que devem ser observados pelas Pessoas Vinculadas; regras para assegurar a observância das melhores práticas para a negociação dos Valores Mobiliários emitidos pelo MODAL e assegurar o cumprimento das leis e regras que coíbem a prática do Insider Trading.	<i>1º semestre/22</i>
Política de Relacionamento com Clientes e Usuários	A Política de Relacionamento estabelece diretrizes, de acordo com a Resolução BACEN nº 4.949/2021 e Resolução SUSEP nº 382/2020, para orientar as ações do Conglomerado Financeiro do Banco MODAL (“MODAL”) em seu relacionamento com	<i>1º semestre/22</i>

	<p>clientes e usuários de produtos e de serviços financeiros, contemplando a observância de princípios de ética, responsabilidade, transparência e diligência na condução de suas atividades, bem como, propiciar a convergência de interesses e a consolidação de imagem institucional de credibilidade, segurança e competência.</p>	
<p>Política para Transações com Partes Relacionadas</p>	<p>A Política estabelecer regras e consolidar os procedimentos a serem observados para a contratação de operações de crédito com Partes Relacionadas, assegurando a igualdade e a transparência, de modo a garantir aos sócios, investidores e a outras partes interessadas que o Conglomerado Financeiro do Banco Modal (“MODAL”) está de acordo com as melhores práticas de Governança.</p>	<p>2º semestre/21</p>
<p>Política de Conformidade</p>	<p>A Política disciplina a estrutura de gerenciamento de risco de conformidade do Conglomerado Financeiro do Banco Modal (“MODAL”), descrevendo as diretrizes, papéis e atribuições visando promover aderência a Resolução do Banco Central do Brasil (“BACEN”) nº 4.595, de 28/08/2017.</p>	<p>1º semestre/22</p>
<p>Política de Segurança Cibernética</p>	<p>A Política prove a metodologia necessária para instituir processos e controles para prevenir e reduzir as vulnerabilidades, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.893/2021 e Resolução CVM nº 35/2021 (“RCVM 35”) para garantir a proteção dos ativos associados aos negócios críticos, definindo processos para o tratamento de incidentes cibernéticos e; para avaliação de contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem, com foco na segurança das operações.</p>	<p>1º semestre/22</p>
<p>Normativo de Plano de Respostas a incidentes</p>	<p>O Normativo estabelece a metodologia necessária para lidar com incidentes de Segurança da Informação que envolvam a confidencialidade, disponibilidade e integridades das informações, alinhado com as diretrizes do Conglomerado Financeiro do Banco Modal (“MODAL”), incluindo a comunicação de dados sobre fragilidades e eventos de segurança da informação, desde a sua notificação até o seu encerramento.</p>	<p>1º semestre/22</p>